



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 85, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* nº 08191.021322/2014-16;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir dia **31/10/2014**, a Licença para Capacitação concedida para o período de 20/10/2014 a 15/11/2014 à servidora **ANA RODRIGUES ALVES**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 3408-8, por meio da Portaria DGP nº 58, de 27 de agosto de 2014, retificada pela Portaria DGP nº 71, de 15 de outubro de 2014.

Art. 2º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 20/10/2014 a 30/10/2014, para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER